



PORTARIA Nº. 0169/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011.

R E S O L V E

I – Cancelar o 2º (segundo) período de 20 hs (vinte horas) semanais, concedido à Sra. MARIZA FERNANDES HIDALGO, portadora do CPF nº 014.655.489.20, ocupante do cargo de carreira de professor, a partir de 30 de junho 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 28 DE JUNHO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL